



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO Nº 20180061/2018

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA BELEM, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.287.726/0001-73, representado pelo(a) Sr.(a) GILIANE DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 049.966.019-65, residente na RUA EMERSON SANTOS, e de outro lado a firma CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.994.061/0001-75, estabelecida à AV. ORIVAL PRAZERES, R PIRES DE LIMA, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VANDERLEIA DE OLIVEIRA CASTANHA, residente na Av. Orivaql Prazeres, nº 1117, Rui Pires de li, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, portador do(a) CPF 531.714.701-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 013/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010084	CARNE BOVINA PURA - Marca.: coxao dura CARNE BOVINA PURA(1. QUALIDADE) CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	1.425,00	21,990	31.335,75
010092	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA - Marca.: costela ri CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA: PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSSES MANIPULADA EM CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E HIGIENIZACAO SATISFATORIAS.	QUILO	1.335,00	17,000	22.695,00
010100	SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, - Marca.: sadilar SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, CONSERVADO EM SALMOURA, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDECENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA	QUILO	240,00	12,000	2.880,00
010108	ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO, COM EMBALAGEM PROPRIA	PACOTE	480,00	3,500	1.680,00
010114	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE - DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO, EM CONDIÇÕES PROPRIAS DE CONSUMO.	UNIDADE	435,00	2,950	1.283,25
010118	COUVE DE PRIMEIRA COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO VERDE	PACOTE	415,00	3,500	1.452,50
010135	HORTALICA - FRUTO - TOMATE HORTALICA - FRUTO - TOMATE CARACTERISTICAS: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPOS, MADUROS, INTEIROS, NAO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS, SEM MANCHAS ESCURAS.	QUILO	320,00	5,990	1.916,80
010158	FRUTA - ABACAXI FRUTA - ABACAXI CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	UNIDADE	360,00	5,990	2.156,40
010161	FRUTA - BANANA NANICA FRUTA - BANANA NANICA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	480,00	5,990	2.875,20
010167	FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca. : nacional FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA, CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS.	QUILO	480,00	7,990	3.835,20
010173	FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS.	QUILO	360,00	3,950	1.422,00
010177	AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - Marca.: mika AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - CARACT. PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA-PRIMA SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, LARVAS E	QUILO	180,00	9,890	1.780,20

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



010191	PARASITAS NAO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSO VAL.MINIMA 06 MESES DA FABR BISCOITO DE AGUA E SAL - Marca.: pelaggio UNIDADE 1.388,00 5,500 7.634,00
010194	BISCOITO DE AGUA E SAL EMBALAGEM MINIMA 400G - EMBALAGEM DUPLA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 - CNNPA PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS. CAFE_ EM PO 500g 1 UND - Marca.: sinop UNIDADE 1.140,00 10,990 12.528,60
010196	CAFE_ EM PO 500g 1 UND CALDO DE GALINHA - Marca.: knor CAIXA 96,00 1,500 144,00
010200	CALDO DE GALINHA CX DE 37,5g com 5 sachês de 7,5g CHA DE CAMOMILA 10g - Marca.: marata CAIXA 240,00 4,990 1.197,60
010203	CHA DE CAMOMILA 10g CX C/ 10 SAQUINHOS CHA ERVA DOCE 32g - Marca.: marata CAIXA 770,00 4,990 3.842,30
010207	CHA ERVA DOCE 32g CX C/20 SAQUINHOS COCO RALADO - MINIMO 50g UNIDADE 75,00 4,500 337,50
010213	COCO RALADO - MINIMO 50g - PROPRIA PARA CONSUMO HUMANO, CARACTERISTICAS - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO COM IDENTIFICACOES, DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRUDUTO DESCRITAS NA EMBALAGEM. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca.: coamo QUILO 390,00 3,500 1.365,00
010226	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- MINIMO 01KG - SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 70 DIAS DA DATA DE ENTREGA FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILO 240,00 8,500 2.040,00
010230	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - FABRICADO APARTIR DA MATERIA-PRIMA SA E LIMPA, ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS E PARASITAS, NAO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANCOSA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE SACO POLIETILENO ATOXICO. LEITE LIQUIDO INTEGRAL - Marca.: nene CAIXA 1.472,00 3,500 5.152,00
010238	LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA DE 1LT- 1 UND LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G - Marca.: nestle UNIDADE 75,00 4,490 336,75
010249	LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G- OBTIDO DA DESIDRATAO DO LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE OU SACAROSE, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR - Marca.: bor PACOTE 240,00 3,490 837,60
010289	MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICI. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG - Marca.: quero UNIDADE 170,00 12,490 2.123,30
010343	MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG. PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA, COM IDENTIFICACOES DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DESCRITRITAS NA EMBALAGEM. BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.36 - Marca.: vulucabra PAR 12,00 59,890 718,68
010349	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.36 BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.37 - Marca.: vulucabra PAR 12,00 59,890 718,68
010370	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.37 BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38 - Marca.: vulucabra PAR 12,00 59,890 718,68
010374	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38 BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39 - Marca.: vulucabra PAR 12,00 59,890 718,68
010429	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39 FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO. - Marca.: alto giro PACOTE 238,00 7,890 1.877,82
011092	FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO. REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS - Marca.: coca UNIDADE 375,00 6,990 2.621,25
011094	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND - Marca.: purissima FARDO 150,00 14,990 2.248,50
011100	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE UNIDADE 60,00 6,490 389,40
011101	COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS - Marca.: bic UNIDADE 25,00 4,990 124,75
011103	ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS PRESUNTO DE CARNE DE BOI QUILO 50,00 28,990 1.449,50
011104	PRESUNTO DE CARNE DE BOI QUEIJO TIPO MUSSARELA QUILO 50,00 28,990 1.449,50
011105	QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G - Marca.: visor UNIDADE 50,00 6,490 324,50
011109	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS - Marca.: oriental UNIDADE 10,00 60,000 600,00
011115	CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA QUILO 360,00 7,500 2.700,00
011118	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA CHUCHU DE PRIMEIRA QUILO 240,00 5,500 1.320,00
011120	CHUCHU DE PRIMEIRA ABOBORA QUILO 240,00 5,500 1.320,00
011122	ABOBORA ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS - SORBITOL MALTODEXTRINA, AS FRASCO 10,00 12,890 128,90
011125	ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS - SORBITOL MALTODEXTRINA, ASPARTAME ASSOCIACOES. POLVILHO AZEDO PCT 500g - Marca.: mika UNIDADE 120,00 7,490 898,80
011128	POLVILHO AZEDO PCT 500g POLVILHO DOCE PCT 500g - Marca.: mika UNIDADE 120,00 7,490 898,80
011148	POLVILHO DOCE PCT 500g BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt - Marca.: artplast UNIDADE 72,00 9,890 712,08
011152	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 20L - Marca.: isotherm UNIDADE 22,00 34,990 769,78



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



011155	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 20L						
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 50L - Marca.: isotherm	UNIDADE	22,00	74,990	1.649,78		
011157	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 50L						
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 60L - Marca.: isotherm	UNIDADE	12,00	84,500	1.014,00		
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 60L						
011160	BATERIA ALCALINA 9V - Marca.: durcell	UNIDADE	140,00	23,990	3.358,60		
	BATERIA ALCALINA 9V						
011163	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND	PACOTE	55,00	6,500	357,50		
	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND						
011166	CREME DENTAL EMBALAGEM C/90G - Marca.: colgate	UNIDADE	50,00	5,890	294,50		
	CREME DENTAL EMBALAGEM C/90G						
011170	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/10 CAIXAS - Marca.: parana	CAIXA	40,00	6,500	260,00		
	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/10 CAIXAS						
011174	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMP, DENTES, 100 UND. - Marca.: theoto	CAIXA	60,00	0,890	53,40		
	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMP, DENTES, 100 UND.						
011177	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA - Marca.: plastil	UNIDADE	7,00	5,890	41,23		
	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA						
011182	PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND - Marca.: durcell	PAR	200,00	10,490	2.098,00		
	PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND						
011184	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt - Marca.: plastil	UNIDADE	90,00	29,890	2.690,10		
	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt						
011186	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt - Marca.: plastil	UNIDADE	90,00	19,890	1.790,10		
	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt						
011190	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS - Marca.: aloeste	UNIDADE	5,00	99,000	495,00		
	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS						
011308	COLHER DE SOPA - Marca.: martincox	UNIDADE	40,00	6,990	279,60		
	COLHER DE SOPA						
011309	CONCHA 30cm - Marca.: classic	UNIDADE	7,00	14,890	104,23		
	CONCHA 30cm						
011311	ESCUMADEIRA GRANDE - Marca.: classic	UNIDADE	7,00	14,890	104,23		
	ESCUMADEIRA GRANDE						
011317	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO CABO DE PROLIPROPILENO - Marca.: martincox	UNIDADE	100,00	7,890	789,00		
	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO CABO DE PROLIPROPILENO						
011320	ESPONJA PARA BANHO - Marca.: santa maria	UNIDADE	250,00	5,600	1.400,00		
	ESPONJA PARA BANHO						
011325	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g - Marca.: barba	UNIDADE	250,00	8,890	2.222,50		
	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g						
011327	APARELHO DE BARBEAR C/2 UND - Marca.: gilete	PAR	200,00	7,890	1.578,00		
	APARELHO DE BARBEAR C/2 UND						
011330	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G. - Marca.: seda	UNIDADE	25,00	14,890	372,25		
	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G.						
011335	FACA EM ACO INOX, PARA PAO - Marca.: sinomaggio	UNIDADE	10,00	12,890	128,90		
	FACA EM ACO INOX, PARA PAO						
011338	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT - Marca.: cookie	UNIDADE	7,00	84,890	594,23		
	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT						
011341	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT. - Marca.: cookie	UNIDADE	7,00	59,890	419,23		
	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT.						
011354	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	20,00	12,000	240,00		
	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT						
011356	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	20,00	14,000	280,00		
	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT						
011360	PRATO FUNDO REDONDO - Marca.: duralex	UNIDADE	100,00	7,890	789,00		
	PRATO FUNDO REDONDO						
011363	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALH O, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO - Marca.: arisco	UNIDADE	108,00	13,990	1.510,92		
	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALHO, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO, REALCADOR DE SABOR. EMBALADO EM POTE PLASTICO RESISTENTE COM TAMP, QUE MANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.						
011404	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO, COR, ODO, E SABOR PROPRIO - Marca.: anhambi	QUILO	1.130,00	9,890	11.175,70		
	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO, COR, ODO, E SABOR PROPRIO. DEVE ESTAR LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.						
011405	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA DE P	QUILO	1.680,00	5,890	9.895,20		
	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDICoes HIGIENICAS SATISFATORIAS.						
011411	CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDICoes HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	910,00	12,490	11.365,90		
	CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDICoes HIGIENICAS SATISFATORIAS.						
011422	HORTALICA - BULBO - ALHO	QUILO	60,00	19,500	1.170,00		
	HORTALICA - BULBO - ALHO						
011425	HORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMP	QUILO	310,00	5,890	1.825,90		
	HORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.						
011427	HORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS E SAS, LIMP	QUILO	320,00	5,500	1.760,00		
	HORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.						

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



011428	HORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERISTICAS DO PROD QUIL UTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADU HORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	240,00	5,500	1.320,00
011430	HORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACT QUIL ERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM HORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACTERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM MANCHAS VERDES.	570,00	5,500	3.135,00
011432	HORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERISTICAS: TIPO EX QUIL TRA, SEREM FRESCAS E SAS, LI HORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	310,00	4,490	1.391,90
011437	LEITE EM PO INTEGRAL-MINIMO 400G ASPECTO: PO UNIFORM PACOTE E, SEM GRUMOS, COR BRANCO AM - Marca.: dohom	48,00	9,890	474,72
011455	ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PR PACOTE ODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CAN - Marca.: itamarati ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CANA-DE-ACUCAR (SACAROSE). CARACT. ORGANOLEPTICAS: COR: BRANCA, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.	1.520,00	5,500	8.360,00
011456	SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, PACOTE IODADO, CRISTAIS DE GRANULA - Marca.: pluma SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NAO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO; SABOR: CARACTERISTICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES	105,00	1,490	156,45
011464	OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO FRASCO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E - Marca.: concordia OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E ODOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM ADEQUADA PARA MENTAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	320,00	4,890	1.564,80
011466	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROS QUIL O EM EMULSAO ESTAVEL COM LEI - Marca.: delicia MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROSO EM EMULSAO ESTAVEL COM LEITE OU SEUS CONSTITUINTES OU DERIVADOS, OUTROS INGREDIENTES, DESTINADOS A ALIMENTACAO HUMANA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 03 MESES DA DATA DE ENTREGA.	632,00	12,490	7.893,68
011470	BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRO PACOTE DUTO: APARENCIA DE MASSA TOR - Marca.: marilan BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRODUTO: APARENCIA DE MASSA TORRADA, COR PROPRIA, ODOR E SABOR PROPRIOS. SERAO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACT. ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. VALIDADE MINIMO 30 DIAS DA ENTREGA.	1.388,00	5,990	8.314,12
011474	OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM M DÚZIA ANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECAO OFICIAL. CONTEUDO FIRME. EMBALAGEM CARTELA PROPRIA PARA TRANSPORTE DO PRODUTO. VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTR	215,00	6,500	1.397,50
011483	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, QUIL ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARA - Marca.: novo estado FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRASNPAR. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE EMPACOTAMENTO.	285,00	7,500	2.137,50
011487	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARA UNIDADE CT. SECO INSTANTANEO A BASE - Marca.: royal FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARACT. SECO INSTANTANEO A BASE DE FOSFATO ACIDO DE SODIO, FOSFATO DE MONO-CALCIO, BICARBONATO DE SODIO. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	60,00	4,890	293,40
011491	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS UNIDADE INTEGRAS, DESCABECADAS, DES - Marca.: gomes SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS INTEGRAS, DESCABECADAS, DESCAMADAS, EVICERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, DEVEM SER COZIDA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES ADEQUADOS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES	25,00	5,500	137,50
011493	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR PACOTE LEITE E INGRES. DE SUA COMP - Marca.: marilan BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR LEITE E INGRES. DE SUA COMP. CONTENDO NA EMBALAGEM. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERISTICAS ANORMAIS, PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	720,00	7,890	5.680,80
011495	PARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS -MINIMO 500G - EMBA UNIDADE LAGEM LIMP NAO VIOLADO E IS - Marca.: qualker PARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS -MINIMO 500G - EMBALAGEM LIMP NAO VIOLADO E ISENTOS DE LARVAS E PARASITAS, DEVEREA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA	240,00	13,500	3.240,00
011501	VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTIC FRASCO AS, FERMENTADO ACETICO DE VI - Marca.: casrelo VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTICAS, FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO / AGUA. APRESENTANDO 4,15% DE ACIDEZ VOLATIL, EMBALAGEM PLASTICA/GARRAPA	75,00	5,490	411,75



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Item	Description	Unit	Price	Quantity	Total
011574	PET. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIPAÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO PACOTE 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, - Marca.: koblens		358,00	14,500	5.191,00
011579	ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIPAÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, - Marca.: bortolino	PACOTE	336,00	3,890	1.307,04
011593	MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICI. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.		240,00	10,000	2.400,00
011598	AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 LITROS. - Marca.: agostinho	UNIDADE	776,00	13,500	10.476,00
011606	AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 LITROS. CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PROPRIO PARA CONSUMO HUAMANO COM DESCRICOES RESUMIDAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	CAIXA	110,00	12,900	1.419,00
011614	OLEO DE PEROBA 100 ML. - Marca.: peroba	UNIDADE	100,00	7,890	789,00
011616	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. - Marca.: martinazzo	UNIDADE	395,00	9,890	3.906,55
011617	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. - Marca.: qualimax	QUILO	10,00	59,890	598,90
011618	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA Nº 42. - Marca.: vulucab	PAR	45,00	5,890	265,05
011628	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE, Nº 103. - Marca.: br igita	CAIXA	60,00	6,980	418,80
011629	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE, Nº 103. ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES. - Marca.: intmus	PACOTE	570,00	14,890	8.487,30
011631	ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. - Marca.: mpers	PACOTE	570,00	14,890	8.487,30
011632	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. - Marca.: mpers	PACOTE	570,00	14,890	8.487,30
011633	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. - Marca.: mpers	PACOTE	570,00	14,890	8.487,30
011634	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. - Marca.: ampers	PACOTE	570,00	14,890	8.487,30
011641	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. BACIA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS. - Marca.: plastil	UNIDADE	263,00	29,890	7.861,07
011643	BACIA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS. BACIA PLASTICA COM TAMPA 60 LITROS. - Marca.: artpla	UNIDADE	257,00	84,890	21.816,73
011649	BACIA PLASTICA COM TAMPA 60 LITROS. FORMA PARA BOLO Nº 26. - Marca.: arthouse	UNIDADE	4,00	59,990	239,96
011650	FORMA PARA BOLO Nº 26. - Marca.: continental	UNIDADE	4,00	34,890	139,56
011651	FORMA PARA PAO Nº 03. - Marca.: asj	UNIDADE	4,00	24,890	99,56
011652	FORMA PARA PIZZA Nº 30. - Marca.: asj	UNIDADE	4,00	29,890	119,56
011711	FORMA RETANGULAR Nº 04. - Marca.: asj	UNIDADE	30,00	75,000	2.250,00
011712	GARRAFA TERMICA 2 LITROS. - Marca.: termolar	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
011715	GARRAFA TERMICA 1 LITRO. - Marca.: termolar	UNIDADE	9,00	55,000	495,00
011722	GARRAFA TERMICA 5 LITROS. - Marca.: termolar	UNIDADE	4,00	160,000	640,00
011730	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. - Marca.: asj	UNIDADE	4,00	24,890	99,56
011736	PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. - Marca.: aloeste	UNIDADE	3,00	24,890	74,67
011741	RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. - Marca.: alves	UNIDADE	5,00	27,000	135,00
011778	TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. - Marca.: alves	UNIDADE	4,00	24,890	99,56
011781	FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. - Marca.: ontina	UNIDADE	6,00	59,890	359,34
011785	FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. - Marca.: aluminio javali	UNIDADE	50,00	4,890	244,50
011806	FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. - Marca.: nestle	UNIDADE	1.608,00	3,980	6.399,84
011814	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. - Marca.: gina	PACOTE	60,00	5,890	353,40
011817	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 02, pacote com 5 - Marca.: alegria e fes	PACOTE	60,00	5,890	353,40
	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 02, pacote com 500 unidades.				
	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 03, pacote com 50 - Marca.: alegria e fes				
	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco,				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



011849	tamanho nº03, pacote com 500 unidades. PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T PACOTE AMANHO DE 15CM, PACOTE COM 1 - Marca.: marata PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA BOLO)	100,00	2,890	289,00
011854	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T PACOTE AMANHO DE 21 CM, PACOTES COM - Marca.: marata PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 21 CM, PACOTES COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEIÇÕES)	100,00	3,890	389,00
011859	GARFO DE PLÁSTICO. - Marca.: prafesta UNIDADE GARFO DE PLÁSTICO.	40,00	6,890	275,60
011866	COLHER DE PLÁSTICO. - Marca.: prafesta UNIDADE COLHER DE PLÁSTICO.	50,00	7,890	394,50
011894	ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CARACTERI PACOTE STICAS: APARENCIA PO FINO HO - Marca.: alegria e fes ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CARACTERÍSTICAS: APARENCIA PO FINO HOMOGENEO; COR MARRON; ODOR: CARACTERÍSTICO; SABOR: PROPRIO. VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.	25,00	9,890	247,25
011905	PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. - Marca.: aloeste UNIDADE PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO.	7,00	63,990	447,93
011907	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL: confeccionado em plasti PACOTE co resistente na cor branca COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL: confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rechaduras deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente	20,00	7,890	157,80
011910	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: confeccionado em plástico PACOTE o resistente na cor branca o - Marca.: plastil GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente	40,00	7,890	315,60
011916	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T PACOTE AMANHO DE 18 CM, PACOTE COM - Marca.: marata PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEIÇÕES)	100,00	3,890	389,00
011919	BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, f PACOTE ast food. - Marca.: marata BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, fast Food.	10,00	9,890	98,90
011921	GUARDANAPO DESCARTÁVEL - Guardanapo liso na cor bran PACOTE ca. Composição: papel crepad - Marca.: mili GUARDANAPO DESCARTÁVEL - Guardanapo liso na cor branca. Composição: papel crepado folha dupla, atóxico, pacote com 50 unidades.	150,00	4,890	733,50
012629	COLORAU A BASE DE URUCUM - Marca.: mika PACOTE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	192,00	9,890	1.898,88
014219	CARNE BOVINA PURA COTA (25%) QUILO CARNE BOVINA PURA COTA (25%) CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SÁDIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSOS, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	475,00	21,990	10.445,25
014221	CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%) UNIDADE CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%)	355,00	10,990	3.901,45
014821	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: termo UNIDADE CAPACIDADE 20 LITROS VARIAS CORES	5,00	219,990	1.099,95
015490	BATATA DOCE QUILO 240,00 6,890 1.653,60	240,00	6,890	1.653,60
015972	FIGADO QUILO 240,00 9,890 2.373,60	240,00	9,890	2.373,60
016763	PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	240,00	12,980	3.115,20
016771	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G - Marca.: enlance PACOTE ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G	360,00	6,890	2.480,40
016936	FLOCAO DE ARROZ - Marca.: nutritiva UNIDADE PACOTE COM NO MINIMO 400GR	150,00	2,980	447,00
016937	OREGANO UNIDADE PACOTE COM MINIMO 100GR	100,00	3,890	389,00
016938	FEIJAO PRETO - Marca.: novo estado UNIDADE FEIJAO PRERTO TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPAR. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE EMPACOTAMENTO.	120,00	8,490	1.018,80
027417	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA (ME EPP) UNIDADE 445,00 17,000 7.565,00	445,00	17,000	7.565,00
027418	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS (ME EPP) UNIDADE 150,00 6,990 1.048,50	150,00	6,990	1.048,50
027419	ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND (FARDO ME EPP)	50,00	14,990	749,50
VALOR GLOBAL R\$				388.450,83

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1. O valor deste contrato, é de R\$ 388.450,83 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 013/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 013/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Abril de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 013/2018-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0601.101220020.2.043 Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 32.202,46, Exercício 2018 Atividade 0602.103010020.2.044 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.651,71, Exercício 2018 Atividade 0602.103010020.2.045 Manutenção Do Conselho Municipal De Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.421,23, Exercício 2018 Atividade 0602.103010021.2.047 Manutenção Do Bloco I , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 71.348,27, Exercício 2018 Atividade 0602.103010021.2.048 Manutenção Do Bloco II , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 179.602,63, Exercício 2018 Atividade 0602.103010021.2.049 Manutenção Do Bloco III , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 68.224,53 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 013/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). GILIANE DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO PROGRESSO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO PROGRESSO - PA, 06 de Abril de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.287.726/0001-73
CONTRATANTE

CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP
CNPJ 10.994.061/0001-75
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____